



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO			Nº 730/2020
		INDICAÇÃO	
AUTOR: DEPUTADO EYDER BRASIL/PSL			
<p>Indica ao Governo do Estado a necessidade de inclusão de informação relativa à Tipagem Sanguínea e do Fator Rh na emissão do documento de identificação de recém-nascidos a ser expedido por Hospitais e Maternidades do Estado de Rondônia.</p>			
<p>O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental do artigo 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, INDICA ao Governo do Estado de Rondônia a necessidade de inclusão de informação relativa à Tipagem Sanguínea e do Fator Rh na emissão do documento de identificação de recém-nascidos a ser expedido por Hospitais e Maternidades do Estado de Rondônia.</p>			
<p>Plenário das Deliberações, 21 de maio de 2020.</p>			

EYDER BRASIL
Deputado Estadual – PSL



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

Nº

INDICAÇÃO

AUTOR: DEPUTADO EYDER BRASIL/PSL

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa à inclusão de informação do tipo sanguíneo e o fator Rh dos recém-nascidos e seus pais, juntamente com os demais elementos identificadores de nascimento, por meio de documento a ser emitido por Maternidades e Hospitais da rede pública e privada do Estado de Rondônia.

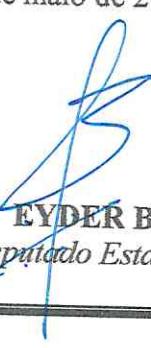
Trata-se de mais um mecanismo para evitar casos de troca ou desaparecimento de recém-nascidos nos hospitais e maternidades de nosso Estado, pois o registro feito com a Tipagem Sanguínea impedirá uma possível falsificação documental do desaparecido.

Assim, maternidades, unidades de saúde e hospitais quando emitirem a declaração de nascido vivo para efeito de registro de nascimento perante o Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais será obrigadas a colocarem o tipo sanguíneo e o fator Rh do recém-nascido e seus pais, juntamente com os demais elementos identificadores do nascimento.

Ressalte-se que a notoriedade das informações básicas da saúde, como por exemplo, o fator sanguíneo, aparentemente informação simples, muitas vezes é fator determinante e relevante para a garantia da saúde e minimização de riscos.

Diante da relevância e do alcance da matéria, espero contar com o apoio dos nobres membros desta Assembleia Legislativa, para a aprovação da presente indicação.

Plenário das Deliberações, 21 de maio de 2020.


EYDER BRASIL
Deputado Estadual – PSL